



**Decreto N° 87 - de 29 de Junho de 2020**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 68.302,05 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 532, 20 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 68.302,05 ( sessenta e oito mil, trezentos e dois reais e cinco centavos ) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 03 - Secretaria da Fazenda

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda

2.03.00.04.129.0002.2.0122-100 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FAZENDA/TESOURARIA - - - - - R\$ 3.700,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.700,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 3.700,00

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 1.277,45

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.277,45

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 1.277,45

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.122.0002.2.0037-102 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.000,00

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.122.0005.2.0043-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS SECRETARIA DE SAÚDE - - - - - R\$ 7.000,00

2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 8.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 18.000,00

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS - - - - - R\$ 516,00

2.06.00.17.512.0006.2.0061-100 - 3.3.90.30.00 MANUT. SERVIÇO DE ÁGUA/ESGOTO/PLUVIAL - - - - - R\$ 2.328,60

2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS - - - - - R\$ 20.000,00

2.06.00.26.782.0006.2.0062-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 32.844,60

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 32.844,60

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.20.122.0007.2.0067-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS SECRETARIA DE AGRICULTURA - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.16.482.0011.2.0087-100 - 3.3.90.32.00 PROGRAMA MELHORIA HABITAÇÃO DE CARENTE - - - - - R\$ 2.000,00

2.08.00.08.122.0002.2.0077-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSIST. E DES. SOCIAL - - - - - R\$ 280,00

2.08.00.08.244.0008.2.0084-100 - 3.3.90.36.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SÓCIOS ASSISTENCIAIS - - - - - R\$ 7.000,00

2.08.00.11.334.0009.2.0086-100 - 3.3.90.36.00 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA - - - - - R\$ 1.200,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.480,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 10.480,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 68.302,05

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 68.302,05**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.364.0004.2.0032-101 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO SUPERIOR - - - - - R\$ 1.277,45

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.277,45

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 1.277,45

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.301.0005.2.0045-102 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 10.000,00

2.05.01.10.306.0005.2.0052-102 - 3.3.90.30.00 COMBATE AS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS - - - - - R\$ 5.000,00



Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	15.000,00
Total da Unidade 05	-----	R\$	15.000,00
Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil			
Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil			
2.06.00.04.122.0002.2.0056-100 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DOS VEICULO DA SECRETARIA DE OBRAS	-----	R\$ 516,00
2.06.00.04.122.0002.2.0056-100 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DOS VEICULO DA SECRETARIA DE OBRAS	-----	R\$ 2.328,60
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	2.844,60
Total da Unidade 06	-----	R\$	2.844,60
Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo			
Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo			
2.07.00.18.542.0007.2.0064-100 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	-----	R\$ 2.000,00
2.07.00.20.695.0007.2.0075-100 - 3.3.90.31.00	EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E ARTESANAL	-----	R\$ 10.000,00
2.07.00.20.122.0007.2.0066-100 - 3.3.90.35.00	MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA	-----	R\$ 3.700,00
2.07.00.20.695.0007.2.0075-100 - 3.3.90.36.00	EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E ARTESANAL	-----	R\$ 280,00
2.07.00.20.695.0007.2.0075-100 - 3.3.90.39.00	EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E ARTESANAL	-----	R\$ 20.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	35.980,00
Total da Unidade 07	-----	R\$	35.980,00
Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social			
Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social			
2.08.00.08.122.0002.2.0077-100 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSIST. E DES. SOCIAL	-----	R\$ 7.000,00
2.08.00.08.122.0008.2.0113-100 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL	-----	R\$ 2.000,00
2.08.00.11.334.0009.2.0086-100 - 3.3.90.39.00	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	-----	R\$ 1.200,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	10.200,00
Total da Unidade 08	-----	R\$	10.200,00
Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer			
Sub-Unidade 01 - Esporte			
2.10.01.27.812.0010.2.0098-100 - 3.3.90.32.00	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	-----	R\$ 2.000,00
2.10.01.27.812.0010.2.0098-100 - 3.3.90.36.00	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	-----	R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	3.000,00
Total da Unidade 10	-----	R\$	3.000,00
Total da Instituição 02	-----	R\$	68.302,05
<b>Total Geral Anulado</b>	-----	<b>R\$</b>	<b>68.302,05</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 29 de Junho de 2020

\_\_\_\_\_  
JOSE MARIA PINTO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 571.800.086-72